



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.118, DE 31 DE JULHO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 1930/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 30% (trinta por cento) de quinquênio sobre o vencimento Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski, Agente de Apoio a Saúde, matrícula 2066, que completou trinta anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 04/08/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332015** e o código CRC **102C2E2F**.